



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2003, às dezanove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. *Ausente:* vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. A convite do Senhor Presidente ocupou lugar a Mesa o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Senhor João Henrique. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 35 do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da décima quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente fez convite aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 031/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 023/2003 - Orçamento Programa Exercício de 2004 - segunda votação, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira assinaram os pareceres, mas com a observação de que não concordavam com a sua aprovação devido a manutenção da alínea "a" no artigo 2º do projeto de Lei nº 023/03. Segundo os vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira a alínea "a" do referido artigo contraria os princípios contidos no artigo 38, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos Pareceres nº 031/03 os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 023/03 em sua segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 023/03 - Orçamento Programa - Exercício 2004, os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Os vereadores



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, se manifestaram dizendo que não votaram contra a aprovação do projeto, mas pela não retirada da alínea "a" do artigo 2º, conforme o mencionado acima. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos nº 106/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal providências para execução dos serviços de limpeza de todos os terrenos urbanos; 107/03, apresentado pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha, solicitando a Prefeitura Municipal que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção do acostamento da rodovia de acesso a Franca, até a divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. 107/03 apresentado pelo vereador Sílvio Antônio Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que seja providenciado a construção de um mata burro em propriedade na zona rural. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 29 de Dezembro de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 05 de Fevereiro de 2004

PRESIDENTE

SECRETÁRIO